



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 030/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “O TRABALHO DAS MARISQUEIRAS NO LITORAL SUL DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006522/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “O TRABALHO DAS MARISQUEIRAS NO LITORAL SUL DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período de maio de 2009 a novembro de 2009, cadastrado no SIGProj nº 30994.185.14022.05082009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, cujo o objetivo é incentivar a geração de renda e promover a incorporação de práticas positivas na perspectiva de gênero, raça e desenvolvimento sustentável no universo de trabalho da pesca artesanal no litoral Sul de Pernambuco, reconhecendo as mulheres como sujeitos sociais fundamentais para o desenvolvimento desta atividade produtiva, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =